



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Weverton Rocha)

Requer a realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, inciso II da Constituição Federal c/c o art. 255, do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de audiência pública para **tratar das características das instituições de internação de adolescentes e das medidas socioeducativas aplicadas para sua recuperação**, em data a ser agendada, e que sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico os seguintes nomes:

1. A Sr.^a **Joelza Mesquita Andrade Pires**, Diretora da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul;
2. A Sr.^a **Maria Berenice Giannella**, Presidente da Fundação Casa, do Estado de São Paulo;
3. O Sr. **Moacir Carneiro Leão Filho**, Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo, do Estado de Pernambuco.

JUSTIFICAÇÃO

A Audiência permitirá que os membros desta Comissão conheçam as instituições de internação destinadas a menores de três importantes Estados brasileiros. Conhecer a realidade e as características de infraestrutura, processos de trabalho, atividades socioeducativas e perfil dos infratores atendidos nessas instituições certamente ampliará a percepção dos integrantes desta Comissão sobre a punição e a recuperação de menores infratores, seus limites e suas possibilidades.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ademais, a opinião dos responsáveis pela recuperação de jovens infratores certamente é relevante e deve ser considerada na avaliação da Proposta de Emenda à Constituição em análise.

Solicito, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 14 de abril de 2015.

Dep. **Weverton Rocha**

PDT/MA